

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
56.171

FICHA
01

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3

Líliá Lúcia Pellegrini
Oficial



Matrícula Descerrada em 09/02/2015.

IMÓVEL: Gleba de terras desmembrada da gleba designada GLEBA REMANESCENTE, objeto da matrícula 37.162, localizada no Bairro Buru, nesta cidade, que assim se descreve, caracteriza e confronta: "Inicia-se num vértice denominado 'AC2-M-3222A', geo-referenciado no Sistema Geodésio Brasileiro, DATUM – SAD 69 (Brasil), MC 45, no sistema de coordenadas UTM: E=263.922,70 e N= 7.435.333,00; daí, segue para o vértice "AC2-M-3223" (E=263.922,66 e N= 7.435.326,80) com azimute de 180º47'45" e distância de 6,00m (seis metros), confrontando do vértice 'AC2-M-3222A' ao vértice 'AC2-M-3223' como lote 06 da "Quadra P", Loteamento Jardim Bom Retiro II de Propriedade de Granova Empreendimentos Imobiliários SA, daí, segue para o vértice 'AC2-M-3224' (E=263.908,90 e N= 7.435.323,32) com azimute de 255º 50' 10" e distância de 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) confrontando do vértice 'AC2-M-3223' ao vértice ao vértice 'AC2-M-3224' com a Rua São Barnabé do Loteamento Jardim Bom Retiro II, daí, segue para o vértice "AC2-M-3225" (E=263.849,91 e N= 7.435.308,44) com azimute de 255º 50' 10" e distância de 60,84m (sessenta metros e oitenta e quatro centímetros) confrontando do vértice 'AC2-M-3224 ao vértice 'AC2-M-3225' com uma Viela Sanitária do Loteamento Jardim Bom Retiro II (Prefeitura Municipal de Salto), daí, segue para o vértice 'AC2-M-3226' (E=263.836,15 e N= 7.435.304,96) com azimute de 255º 50' 10" e distância de 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros), confrontando do vértice 'AC2-M-3225' ao vértice 'AC2-M-3226' com a Rua São Joaquim do Loteamento Jardim Bom Retiro II, daí, segue para o vértice 'AC2-M-3227' (E=263.777,16 e N=7.435.290,08) com azimute de 255º 50' 10" e distância de 60,84m (sessenta metros e oitenta e quatro centímetros), confrontando do vértice 'AC2-M-3226' ao vértice 'AC2-M-3227' com Sistema de Lazer do Loteamento Jardim Bom Retiro II (Município de Salto); daí, segue para o vértice "AC2-M-3227A"(E=263.775,57 e N= 7.435.295,87) com azimute 344º 36' 30" e distância de 6,00m (seis metros), confrontando do vértice "AC2-M-3227" ao vértice "AC2-M-3227A", com a Rua Santa Maria Goretti; daí, segue para o vértice inicial de "AC2-M-3222A" (E=263.922,70 e N= 7.435.333,00) com azimute de 75º 50' 10" e distância de 151,74m (cento e cinquenta e um metros e setenta e quatro centímetros), fechando assim o polígono acima descrito", com área superficial de 0,089068 ha e perímetro de 313,82 metros.

PROPRIETÁRIA: JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA., inscrita no C.N.P.J./M.F. sob nº 19.363.442/0001-20 e com sede na Avenida Belo Horizonte nº 712, Bairro Brasil, Itu-SP.

REGISTRO ANTERIOR: nº 03 na matrícula 37.162, em 04/02/2014, desta Serventia.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 01.07.526.0015.001.

Título Prenotado sob nº 104.110, em 21/01/2015. Qualificação registrária em 09/02/2015. A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

AV-1/56171. Prenotação sob nº 104.110, em 21/01/2015. Qualificação registrária em 09/02/2015.

A presente matrícula foi descerrada conforme requerimento firmado nesta Cidade de Salto/SP em 21 de janeiro de 2015 pela proprietária **JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA.**, com firmas reconhecidas aos 21/01/2015, instruído com projeto e memorial descritivo aprovados pela Secretaria de Urbanismo e Planejamento deste Município aos 10/10/2014 (processo nº 8266/14), cujo imóvel seu objeto é designado "GLEBA B". A Oficial,

Líliá Lúcia Pellegrini

(Continua no verso)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
56.171

FICHA
01

(VERSO)

AV-2/56171. Em 30 de abril de 2019. PENHORA. Pela certidão de penhora judicial datada aos 12 de abril de 2019 (protocolo de penhora online: PH000261134), ação de execução civil, ordem nº 1004651-76.2016.8.26.0526, movida por **LEANDRO DE MELLO ALVES**, inscrito no CPF/MF sob nº 272.077.368-94 e **SILVANA GOMES DE MELLO**, inscrita no CPF/MF sob nº 192.365.018-18, em face de: **1) JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificada e **2) CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.606.333/0001-82, foi determinado ao Oficial deste registro de imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do auto/termo de penhora datado aos 25 de outubro de 2018, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 20.116,70 o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificada. (Título prenotado sob nº 130.867, de 15 de abril de 2019). (Selo Digital nº 1236533310130867JCBWVZ190). O Escrevente autorizado, **Rodrigo Alves Penteado**.

AV-3/56171. Em 06 de setembro de 2019. PENHORA. Pela certidão de penhora judicial datada aos 15 de agosto de 2019 (protocolo de penhora online: PH000281581), ação de execução civil, ordem nº 00010726920188260526, movida por **MARCIO JOSÉ SIRTORI**, inscrito no CPF sob nº 302.430.448-79, em face de: **1) JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificado e **2) CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.606.333/0001-82, foi determinado ao Oficial deste registro de imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do auto/termo de penhora datado aos 28 de maio de 2019, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 59.978,79 o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificado. (Título prenotado sob nº 133.136, de 15 de agosto de 2019). (Selo Digital nº 1236533310133136D6JTRL19S). A Substituta do Oficial, **Alessandra Cristina Barnabé Barbosa**.

AV-4/56171. Em 01 de julho de 2020. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 22 de Junho de 2020 (protocolo de penhora online: PH000324545), expedida pela 3º Ofício Judicial da Comarca de Salto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 00022748120188260526, movida por: **1) MARIA LUZINETE ARAUJO SOUSA**, inscrita no CPF sob nº. 618.482.553-49 e **2) EDVAN FERREIRA DE SOUSA**, inscrito no CPF sob nº. 237.501.703-04 contra **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificado, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade de **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificado, juntamente com o imóvel matriculado sob nº. 56.170 (fichas complementares de

(Continua na ficha 02)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

REGISTRO DE IMÓVEIS

MATRÍCULA
36.171

FICHA
02

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



01 à 300), todas deste Ofício, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 20 de Maio de 2.020, foram **PENHORADOS**, sendo de R\$ 30.789,53, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, Jardim Botânico de Salto SPE Ltda. (Título prenotado sob nº 138.471, de 22 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533310138471QEDDGX201). A Substituta do Oficial, *Alessandra*
Alessandra Cristina Barnabé Barbosa.

AV-5/56171. Em 02 de julho de 2020 PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 22 de junho de 2020 (protocolo de penhora online: PH000324560), Ação de Execução Civil, ordem nº 00043963320198260526, movida por **CESAR AUGUSTO LOPES**, inscrito no CPF sob nº 421.717.678-99, em face de: **1) CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.606.333/0001-82; **2) JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.363.442/0001-20, e **3) UNION SOLUÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 21.228.873/0001-26, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 09 de junho de 2020, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 22.931,10, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Jardim Botânico de Salto SPE Ltda. (Título prenotado sob nº 138.472, de 22 de junho de 2020). (Selo Digital nº 1236533310138472EYX91N2010). A Escrevente autorizada,
Brenda Ariane Milan

AV-6/56171. Em 25 de setembro de 2020. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 02 de setembro de 2020 (protocolo de penhora online: PH000334337), expedida pela 3ª Ofício Judicial da Comarca de Salto - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil, ordem nº 00022739620188260526, movida por: **1) WANDERSON ALVES DE MELO**, inscrito no CPF 306.563.918-12; **2) HEIMELE DANIELA SILVA DE MELO**, inscrita no CPF sob nº 340.930.808-36, contra **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificado, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, de propriedade de **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, já qualificado, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 56170 (suas fichas complementares de 01 à 300) deste Ofício, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 07 de Julho de 2.020, foram **PENHORADOS**, sendo de R\$ 18.848,67, o valor da dívida, tendo sido nomeado fiel depositário, Jardim Botânico de Salto SPE Ltda. (Título prenotado sob nº 139.814, de 02 de setembro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310139814M9YEFX20K). A Substituta do Oficial,
Luciana Marcia de Lima

AV-7/56171. Em 25 de setembro de 2020. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 22 de outubro de 2.020 (protocolo de penhora online: PH000340907), Ação de Execução Civil, ordem nº 000216-82.2018.8.26.0526, movida por **1) MURILO**

(Continua no verso)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

566171

FICHA

002

(VERSO)

HENRIQUE DOS SANTOS MORAES, inscrito no CPF sob nº 369.295.988-52 e 2) **SABRINA DA SILVA SILVESTRE MORAES**, inscrita no CPF sob nº 429.969.668-99, em face de: 1) **JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA.**, já qualificado e 2) **CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA.**, já qualificada, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 14 de novembro de 2.019, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 25.565,41, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Jardim Botânico de Salto SPE Ltda. (Título prenotado sob nº 141.002, de 27 de outubro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310141002AA7LPI20H). O Escrevente autorizado,
Arthur Padovani Bizan

AV-8/56171. Em 12 de março de 2021. PENHORA. Pela Certidão de Penhora Judicial datada de 11 de novembro de 2.020 (protocolo de penhora online: PH000343400), Ação de Execução Cível, ordem nº Ação de Execução Civil, ordem nº 0000434-65.2020.8.26.0526, movida por: 1) **DIONICE GOMES DOS SANTOS**, CPF nº 104.378.806-99; 2) **THIAGO BRANTE**, 424.909.398-07 e; 3) **PAULO CESAR CORAZZA FILHO**, CPF nº 397.160.768-35 em face de: 1) **JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA.**, CNPJ nº 19.363.442/0001-20; 2) **CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA.**, CNPJ 05.606.333/0001-82, foi determinado ao Oficial deste Registro de Imóveis, a proceder esta averbação, para constar que o imóvel matriculado, nos termos do Auto/Termo de Penhora datado de 28 de setembro de 2.020, foi **PENHORADO**, sendo de R\$ 61.900,54, o valor da dívida, tendo sido nomeado depositário, Jardim Botânico de Salto SPE Ltda. (Título prenotado sob nº 141.604, de 19 de novembro de 2020). (Selo Digital nº 1236533310141604VYQK6J21N). O Escrevente autorizado,
Arthur Padovani Bizan

AV-9/56171. Em 10 de agosto de 2021. PENHORA Pela Certidão expedida em 23 de junho de 2021 (protocolo de penhora online: PH000372429), pelo 2º Ofício Judicial desta comarca, extraída dos autos da Execução Civil sob nº 0004904-76.2019.8.26.0526, em que são exequentes: **CESAR FRANCISCO TOMA**, CPF/MF nº 070.914.908-51; **CELIA MELLO YABUTA TOMA**, CPF/MF nº 117.075.708-17; **DIOGO FRANCISCO TOMA**, CPF/MF nº 404.524.988-56, e **ADRIANO APARECIDO MORAES**, CPF/MF nº 148.316.808-50; e executado: **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.363.442/0001-20, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Jardim Botânico de Salto SPE LTDA, já qualificada, conforme auto de penhora datado de 19 de agosto de 2020. Valor executado: R\$ 85.294,44. Figura como depositária: Jardim Botânico de Salto SPE LTDA. (Título prenotado sob nº 147.285, de 23 de junho de 2021). (Selo Digital nº 12365333101472864Y83GW21Z). A Escrevente autorizada,
Ana beatriz Xavier de Oliveira.

(Continua na ficha 03)

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

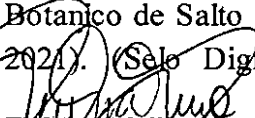
REGISTRO DE IMÓVEIS


MATRÍCULA
56.171

FICHA
03

Comarca de Salto -SP
CNS-CNJ nº 12.365-3



AV-10/56171. Em 07 de dezembro de 2021. PENHORA. Pela Certidão expedida em 11 de novembro de 2021 (protocolo de penhora online: PH000392961), pelo Juizado Especial Cível desta comarca de Salto/SP, extraída dos autos da Execução Civil sob nº 0002392-86.2020.8.26.0526, em que é exequente: **ROGERIO CARVALHO DOS SANTOS**, CPF nº 223.130.558-50; e executado: **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, CNPJ nº 19.363.442/0001-20, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Jardim Botânico de Salto SPE LTDA, já qualificada, conforme auto de penhora datado de 11 de janeiro de 2021. Valor executado: R\$ 19.211,60. Figura como depositária: Jardim Botânico de Salto SPE LTDA. (Título prenotado sob nº 151.584, de 12 de novembro de 2021). (Selo Digital nº 12365333101515844AFNRS21Z). A Escrevente autorizada,  Flávia Regina Duarte).

AV-11/56171. Em 28 de junho de 2022. PENHORA. Pela Certidão expedida aos 31 de maio de 2022 (protocolo de penhora online: PH000418748), pela 1ª Vara Judicial do Foro e Comarca de Salto/SP, extraída dos autos da Execução Civil sob nº 0002030-89.2017.8.26.0526, em que é exequente: **COSTA ROCHA CONSULTORIA DE IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 11.199.853/0001-10; e executado: **JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA.**, CNPJ nº 19.363.442/0001-20, foi procedida a penhora do imóvel desta matrícula, de propriedade de Jardim Botânico de Salto SPE Ltda., já qualificado, conforme auto de penhora datado de 13 de abril de 2022. Valor executado: R\$ 8.668,31. Figura como depositário: Jardim Botânico de Salto SPE Ltda. (Título prenotado sob nº 157.115, de 01 de junho de 2022). (Selo Digital nº 1236533310157115K51DHW22Z). O Escrevente autorizado,  Arthur Padovani Bizan.

AV-12/M.56.171 - PENHORA

Averbado em 21 de novembro de 2022 - Prenotação nº 161.146 de 07/11/2022

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 04 de novembro de 2022, protocolo nº PH000442209, pela escrevente do 3º Ofício de Salto/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 00025288320208260526, movida por JULIO APARECIDO ROQUE, CPF. nº 016.565.938-66, em face de JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA, CNPJ. nº 19.363.442/0001-20, procede-se a presente para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, juntamente com o imóvel objeto da matrícula nº 56.170FA004, para garantia de uma dívida no valor de R\$ 53.049,08. Foi nomeado como depositário Jardim Botânico de Salto SPE Ltda.

Vitor Eduardo Quibao, 

Substituto da Oficial

Selo digital: 1236533E1136700016114622J

(Continua no verso)

Livro N.º 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

56171

FICHA

03

(VERSO)

AV-13 / M – 56.171 - PENHORA

Averbado em 04/05/2023 - Prenotação nº 163.755 de 13/03/2023

Conforme certidão de penhora emitida por meio eletrônico em 13 de março de 2023, protocolo nº PH000456894, pela Escrevente do 2º Ofício Judicial de Salto/SP, extraída dos autos da ação de Execução Civil, processo nº 0002739-56.2019.8.26.0526, movida por GIULIANA SERRANO BUZOLIN DONOFRIO, CPF. nº 221.113.128-00, em face de JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA, CNPJ. nº 19.363.442/0001-20, procede-se a presente para constar que o imóvel desta matrícula foi **PENHORADO** nos autos supra, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 102.336,64**. Foi nomeado como depositário JARDIM BOTÂNICO DE SALTO SPE LTDA.

Anderson Matheus M.G da Silva

Substituto do Oficial

Selo Digital: 123653331000000016440123W

AV.14/56.171 - Prenotação nº 167.483, de 16/08/2023. (PENHORA). Nos termos da certidão para averbação de penhora datada de 16 de agosto de 2023, originada por meio eletrônico, conforme disposto no artigo 659, §6º do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos nº 0000736-60.2021.8.26.0526, da ação de Execução Civil, em trâmite perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Judicial do Foro e Comarca de Salto, requerida por **PEDRO NORONHA**, inscrito no CPF sob nº 320.120.989-91, e **MARIA DA PENHA NORONHA**, inscrita no CPF sob nº 137.382.478-66, contra a proprietária **JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 19.363.442/0001-20, e **CONSTRUTORA SOUZA MELLO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 05.606.333/0001-82, o imóvel desta matrícula foi penhorado em favor dos requerentes para garantia do crédito no valor de R\$ 50.696,78 (cinquenta mil, seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Foi nomeada depositária JARDIM BOTANICO DE SALTO SPE LTDA. Houve decisão judicial para assistência judiciária gratuita, datada de 11/07/2017, à folha 118. Salto, SP, 23 de agosto de 2023. Anderson Matheus Mesquita Gomes da Silva, Substituto do Oficial. Selo Digital: 1236533E1000000018217523Z.

AV.15/56171 - Prenotação nº 170.645, de 18/12/2023. (CANCELAMENTO). Fica cancelada a penhora averbada sob o nº 2, em cumprimento ao Ofício subscrito pelo Juízo de Direito da Vara do Juizado Especial Cível e Criminal do Foro de Salto/SP, em 19 de setembro de 2023, extraído dos autos nº 1004651-76.2016.8.26.0526/01 da ação de Cumprimento de sentença - Rescisão do contrato e devolução de dinheiro. Salto, SP, 17 de janeiro de 2024. Luciana Marcia De Lima, Substituta do Oficial. Selo Digital: 1236533E10000000207009248

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis